



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



[Portaria Municipal DP nº 29/2024 de 03 de janeiro de 2024.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA FINS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR AIRTON ATÍLIO ALESSIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Airton Atilio Alessio, servidor estatutário, detentor do cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula 500, Licença Especial para Fins de Aposentadoria com base no art. 136-A da Lei Municipal 541 de 19/10/2007, a contar de 07/11/2023.

ART.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/11/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
03/01/2024 À 03/02/2024